



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 049/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
15824922.03	Encargos com a previdência Social
3.2.5.3	Salário-Família.....R\$ 500,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	GERÊNCIA TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR
08072391.33	Aquisição de ônibus e veículos para transporte escolar
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
04	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
03070212.35	Manutenção da Gerência Administrativa
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04	GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTOS
03080302.24	Manutenção da gerência de Cadastro e Tributos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03080332.21 Amortização e Juros c/ parcelamento do Previmar
4.3.5.1 Amortização da Dívida contratada.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 Manutenção e Encargos com a Câmara de Vereadores
3.2.5.5 Assistência Médica hospitalar.....R\$ 500,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 GERÊNCIA TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR
08472391.34 Aquisição de 04 Veículos
4.1.2.0 Equipamentos e material permanente.....R\$
15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 ESCOLAS
08492522.56 Manutenção da Educação Especial
3.2.3.1 Subvenções Sociais.....R\$ 9.000,00

05 SECRETARIAS DE OBRAS
05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA,
SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
16915751.23 Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 Obras e instalações.....R\$ 12.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTOS
03080302.24 Manutenção da gerência de Cadastro e Tributos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 29 de Setembro de 1998.

NOÊMIA PRESSERNIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL